

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000019/05 de 3 de Junho de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	135.000,00
(70) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0080 - Obras e Instalacoes	21.000,00
(73) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0080 - Obras e Instalacoes	
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	5.000,00
(185) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.000,00
(336) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0080 - Diarias - Civil	5.000,00
(340) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
(446) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0080 - Material de Consumo	20.000,00
(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0080 - Material de Consumo	
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.000,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.127-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
Total Suplementação:	250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	6.500,00
(420) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.163-0080 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(88) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	49.500,00
(421) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.164-0080 - Obras e Instalacoes	
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	5.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.075-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	9.000,00
(338) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.012-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00
(435) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.169-0080 - Obras e Instalacoes	
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.500,00
(384) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.125-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(382) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.124-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0080 - Material de Consumo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000019/05 de 3 de Junho de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.125-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.500,00

Total Anulação:

250.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 3 de Junho de 2005


FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal